



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

<b>PARECER CONSUBSTANCIADO INICIAL</b>	Nº. do Parecer: 270/11 Registro do CEP: 141/11 Nº do Protocolo: 004318/2011-30 Data da Assembleia: 30.09.11 Parecer: APROVADO
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	

**I - Identificação:**

Título do projeto: Conhecimento dos pacientes do programa HIPERDIA sobre doença renal crônica		
Identificação do Pesquisador Responsável: Cecília Miranda de Sousa Teixeira		
Identificação da Equipe executora: Aluna: Nayara Vieira de Faria		
Instituição onde será realizado: Unidade básica de Saúde da Nova Imperatriz-Imperatriz/MA		
Área temática: GRUPO	Multicêntrico: NÃO	Data de recebimento: 16/09/2011
Cooperação estrangeira: NÃO		Data de devolução: 30/09/2011

**II - Objetivos:**

**Geral:** Verificar o conhecimento de hipertensos e diabéticos inscritos e acompanhados no programa Hiperdia sobre a relação destas enfermidades com a doença renal crônica

**Específicos:**

- identificar a população de hipertensos e diabéticos do programa HIPERDIA
- investigar o nível de conhecimento dos pacientes sobre a DRG/IRC
- avaliar a adesão as orientações terapêuticas
- estabelecer a correlação entre o nível de conhecimento e as medidas terapêuticas usadas

**III- Sumário do projeto:**

Trata-se de uma pesquisa descritiva, exploratória, de campo, de abordagem qualitativa e quantitativa na qual será aplicado questionário sobre o conhecimento dos pacientes diabéticos e hipertensos inscritos no programa HIPERDIA e acompanhados pela equipe de saúde da família sobre a relação da Diabetes e a Hipertensão com a doença renal crônica. Não há registro se a amostra é de conveniência.

**IV - Comentários do relator frente à resolução 196/96 e complementares:**

O protocolo de pesquisa possui a seguinte estrutura: Folha de Rosto, Folhas de identificação, Sumário, Introdução, Fundamentação Teórica, Objetivos, Justificativas, Metodologia, Orçamento, Cronograma, Referência Bibliográficas, Currículo Lattes e TCLE. Portanto, em conformidade com o estabelecido na Res. 196/96 CNS/MS.

**V - Parecer Consubstanciado do CEP**

Assim, mediante a importância social e científica que o projeto apresenta, e sua aplicabilidade e conformidade com os requisitos éticos, somos de parecer favorável à realização do projeto classificando-o

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão  
Rua Barão de Itapary, 227 Centro C.E.P. 65. 020-070 São Luís - Maranhão  
Tel: (98) 2109-1250 E-mail: cep@huufma.br

---

como **APROVADO**, pois o mesmo atende aos requisitos fundamentais da Resolução 196/96 e suas complementares do Conselho Nacional de Saúde / MS

Solicita-se ao (à) pesquisador (a) o envio a este CEP, relatórios parciais sempre quando houver alguma alteração no projeto, bem como o relatório final gravado em CD-ROM.

São Luís, 07 de outubro de 2011

**Profª Drª Dorlene NF Cardoso de Aquino**  
Coordenadora do CEP-HIUFMA  
*Etica homini habitat est*